7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fem.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas no concurso, tanto para o período diurno como para o noturno, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Apoio Administrativo da FEM. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/2013, e Normativa Interna da FEM (R. Co. 032/2014, R. Co. 311/2019, R. Co. 070/2020, Deliberação nº 118/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM e Deliberação nº 211/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM) que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Mecânica para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/2013 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Seção de Apoio Administrativo da FEM que também poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EM406 – Resistência dos Materiais I

• - Introdução a mecânica dos sólidos. Esforços solicitantes e Equações diferenciais de equilíbrio. Análise de Tensão. Análise de deformação. Leis constitutivas. Modelos de barra, torção de eixos de seção circular e flexão de vigas.

EM506 – Resistência dos Materiais II

• - Tensões de cisalhamento em vigas. Vigas de material composto. Estado de tensão e deformação. Tensões e deformações principais. Carregamentos combinados. Critérios de resistência. Métodos de energia. Flambagem.

EM503 – Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia

• - Introdução ao método das diferenças finitas, dos volumes finitos e dos elementos finitos. Uso de aplicativos computacionais na solução de problemas de engenharia mecânica.

EM607 – Vibrações de Sistemas Mecânicos

• - Estudo das vibrações mecânicas. Sistemas lineares de um grau de liberdade. Vibrações livres e forçadas. Transformada de Laplace. Transmissibilidade e isolação de vibrações. Sistemas lineares discretos. Frequência natural e modos próprios. Absorvedores de vibração. Introdução aos ensaios dinâmicos.

Anexo II - Bibliografia

EM406 – Resistência dos Materiais I

Referências básicas:

• - Crandall, SH, Dahl, NC e Lardner, TJ, An Introduction to the Mechanics of Solids, 2a ed. SI, McGraw-Hill, NewYork, 1999.

• - Craig, R.R.Jr. Mecânica dos Materiais, 2a ed. LTC, Rio de Janeiro, 2003.

• - Parnes, R., Solid Mechanics in Engineering, Wiley, Chichester, 2001.

Referências Complementares:

• - Beer,FP e Johnston,ER, Resistência dos Materiais, Pearson, São Paulo, 2005.

• - Gere, JM., Mecânica dos Materiais, Thomson, São Paulo, 2003.

• - Seed, GM, Strength of Materials, Saxe-Coburg, Edinburgh, 2000.

EM506 – Resistência dos Materiais II

• - Referências básicas:

o - Egor P. Popov. Engineering Mechanics of Solids. Prentice-Hall (International Editions), 1990. ISBN 0 13 279449 7.

o - Crandall, SH, Dahl, NC e Lardner, TJ, An Introduction to the Mechanics of Solids, 2a ed. SI, McGraw-Hill, NewYork, 1999.

o - Craig, R.R.Jr. Mecânica dos Materiais, 2a ed. LTC, Rio de Janeiro, 2003.

o - Parnes, R., Solid Mechanics in Engineering, Wiley, Chichester, 2001.

• - Referências Complementares:

o - Beer,FP e Johnston,ER, Resistência dos Materiais, Pearson, São Paulo, 2005.

o - Gere, JM., Mecânica dos Materiais, Thonson, São Paulo, 2003.

o - Seed, GM, Strength of Materials, Saxe-Coburg, Edinburgh, 2000.

EM503 – Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia

• - Marco L. Bittencourt, Análise Computacional de Estruturas, Editora da UNICAMP, 2010.

• - Márcia A. Gomes Ruggiero & Vera Lúcia da Rocha Lopes. Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e

• - Computacionais. Makron Books, 1996.

• - O. C. Zienkiewicz & K. Morgan. Finite Elements and Approximation. A wileyinterscience. Publication

• - (John Wiley & Sons), 1976.

• - R.L. LeVeque, Finite Difference Methods for Ordinary and Partial Differential Equations:

• - Steady-State and Time-Dependent Problems. SIAM, 2007.

• - Steven Chapra, Raymond Canale, Numerical Methods for Engineers, McGraw Hill, 2014.

EM607 – Vibrações de Sistemas Mecânicos

• - Inman, D.J.: Engineering Vibration.Prentice Hall International, 1994

• - Rao, S.S.: Mechanical Vibrations.Addison Wesley Publishing Co., 1990

• - Meirovitch, L.: Elements of Vibration Analysis.McGraw-Hill Book Co., 1975

(Proc. nº 03-P-52538/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Materiais e Processos de Fabricação nas disciplinas EM014 - Materiais Poliméricos e IM561 - Reologia e Processamento de Polímeros, para o Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Seja graduado e/ou pós-graduado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou áreas afins;

1.2.2. Tenha capacitação para ministrar cursos de graduação e pós-graduação na área de materiais poliméricos e processamento de polímeros;

1.2.3. Tenha Capacidade de atuar na pós-graduação no programa de Engenharia Mecânica na área de Materiais e Processos de Fabricação;

1.2.4. Tenha potencial para desenvolver projetos de pesquisa na área de tecnologia de materiais poliméricos e processamento de polímeros;

1.2.5. A atuação do candidato deverá ser, preferencialmente, na área de processamento de polímeros;

1.2.6. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 2.558,71

b) RTC – R$ 6.495,06

c) RDIDP – R$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/no período de 50 (cinquenta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho. (ver item 5.6.)

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Seção de Apoio Administrativo da FEM encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fem.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fem.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita dissertativa será eliminatória no caso de comparecem na data de sua aplicação 04 (quatro) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica será constituída de análise do plano de trabalho dentro da área de Processamento de Polímeros, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio e o conhecimento e aptidão do candidato na área.

5.6.1. Consistirá na entrega de um plano de trabalho contendo projeto de pesquisa, ensino e extensão (máximo de 20 páginas no total), no ato de inscrição, e de uma apresentação oral para a banca examinadora no tempo máximo de 30 (trinta) minutos sobre o tema do projeto e a pertinência do plano de trabalho.

5.6.2. Critérios para a avaliação da prova específica: Os examinadores avaliarão a atualidade, coerência, abrangência e domínio do tema referentes ao plano de trabalho dentro da área de Processamento de Polímeros.

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática, única para todos os candidatos, será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistirem às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 04 (quatro) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fem.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas no concurso, tanto para o período diurno como para o noturno, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Apoio Administrativo da FEM. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/2013, e Normativa Interna da FEM(R. Co. 032/2014, R. Co. 311/2019, R. Co. 070/2020, Deliberação nº 118/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM e Deliberação nº 211/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM), que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Mecânica para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/2013 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Seção de Apoio Administrativo da FEM que também poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EM014 - Materiais Poliméricos

• - Estrutura molecular dos polímeros.

• - Propriedades dos termoplásticos, elastômeros e termofixos.

• - Comportamento térmico dos polímeros: cristalinidade e temperaturas de transição.

• - Comportamento mecânico dos polímeros.

• - Viscoelasticidade e elasticidade da borracha.

• - Compósitos de matriz polimérica e blendas.

IM561 - Reologia e Processamento de Polímeros

• - Comportamento não-Newtoniano e viscoelástico de polímeros fundidos e em solução.

• - Escoamentos encontrados em processamento de polímeros.

• - Extrusão.

• - Moldagem por injeção.

• - Manufatura aditiva de materiais poliméricos.

• - Extrusão em dupla rosca de blendas e compósitos.

• - Moldes e matrizes em processamento de polímeros.

• - Processamento de borrachas.

Anexo II – Bibliografia

EM014 - Materiais Poliméricos

• - N. G. McCrum, C. P.Buckley, C. B. Bucknall, "Principles of Polymer Engeineering", 2nd ed., Oxford Science Publications (1997).

• - S. V. Canevarolo Jr., "Ciência dos Polímeros", 2a ed., Artliber (2010).

• - I.M. Ward, J.Sweeney, "An Introduction of the Mechanical Properties of Solid Polymers" 2nd ed., Wiley (2005).

• - A. Rudin, P. Choi, "Ciência e Engenharia de Polímeros", GEN-LTC (2014).

• - S.L. Rosen, "Fundamental Principles of Polymeric Materials", 2nd ed., J. Wiley&Sons (1993).

• - L. E. Nielsen, R. F. Landel, "Mechanical Properties od Polymers and Composites", 2nd ed., CRC Press (1993).

• - R.J.Crawford, "Plastics Engineering", 3rd ed., Butterworth-Heinemann (1998).

IM561 - Reologia e Processamento de Polímeros

• - S. Manrich, "Processamento de Termoplásticos", 2ª ed., Artliber Editora (2013).

• - R. E. S. Bretas e M. A. d´Ávila, "Reologia de Polímeros Fundidos", 2ª ed., Ed. UFSCar (2005).

• - Z. Tadmor, C. G. Gogos, "Principles of Polymer Processing", 2nd ed., Wiley-Interscience. (2013).

• - D.G. Baird, D. I. Collias, "Polymer Processing: Principles and Design", 2ª ed, Wiley (2014).

• - I. Gibson, D. Rosen, B. Stucker, "Additive Manufacturing Technologies: 3D Printing, Rapid Prototyping, and Direct Digital Manufacturing", 2nd ed., Springer (2015).

• - T. A. Osswald, "Understanding Polymer Processing: Processes and Governing Equations", 2nd ed., Hanser (2017).

• - J. L. White "Rubber Processing: Technology, Materials, and Principles", Hanser (1995).

• - F. A. Morrison "Understanding Rheology", Oxford University Press (2001).

(Proc. nº 03-P-52539/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
COMUNICADO

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor MS 3.1 na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM853 – Engenharia Econômica, EM984 – Sistemas Fluidotérmicos III e PE104 - Sistemas de Suprimento Energético, do Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 19/03/2024 – (terça-feira)

08h00min – Abertura do Concurso;

09h30min - Prova Escrita (eliminatória), com 60 minutos para consultas

10h30min - Início da redação da resposta (até 2 horas)

14h00min - Correção da Prova Escrita

Dia 20/03/2024 – (quarta-feira)

08h00min – Divulgação dos resultados da Prova Escrita, sorteio do Ponto da Prova Didática

09h30min - Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Prova Escrita

Dia 21/03/2024 – (quinta-feira)

8h00min – Sorteio da ordem de apresentação pelos candidatos e início Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado)

Prova Específica

Prova de Arguição

A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Denis José Schiozer (FEM/UNICAMP); Prof. Dr. Gilberto de Martino Jannuzzi (FEM/UNICAMP); Profa. Dra. Telma Teixeira Franco (FEQ/UNICAMP); Prof. Dr. Alexandre Salem Szklo (UFRJ) e Profa. Dra. Suani Teixeira Coelho (USP). Suplentes: Prof. Dr. Flávio de Campos Bannwart (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Janito Vaqueiro Ferreira (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. João Batista Fogagnolo (FEM/UNICAMP), Profa. Dra. Ieda Geriberto Hidalgo (FT/UNICAMP) e Prof. Dr. Luis Eduardo Duque Dutra (UFRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Alyson da Luz Pereira Rodrigues, Danilo José Carvalho, Fazal Um Min Allah, Flávio Roberto de Carvalho Mathias, Jean Felipe Leal Silva, Jônatas Ferreira Lacerda, Luís Manoel de Paiva Souza, Marlon Max Huamaní Bellido, Pedro Gerber Machado, Rafael Fernandes Mosquim, Regina Franciélle Silva Paulino, Renato Fuzaro Miotto, Simone Pereira de Souza, Valter Salles do Nascimento Junior e Vanderlei Affonso Martins, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleyev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura. (Proc. nº 03-P-29479/2023)

*Este calendário pode sofrer variações, caso ocorra algum atraso em alguma das etapas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMUNICADO

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Biologia Tecidual, para as disciplinas BH 282 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BH 482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS 115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos, BS 215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, BS 102 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, e BS 202 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II junto ao Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

O processo seletivo que trata o presente edital será realizado nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2024, com início às 8h30 horas, na Sala de Reuniões da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 15 de janeiro de 2024:

08h30 – Reunião da Comissão Julgadora

09h00 – Abertura dos trabalhos e orientação aos candidatos

09h30 – Prova Escrita

10h30 – Sorteio do ponto para Prova Didática

11h00 – Correção Prova Escrita

14h00 – Prova de Títulos

Dia 16 de janeiro de 2024:

10h30 – Prova Didática

Dia 17 de janeiro de 2024:

09h00 – Prova de Arguição

14h00 – Divulgação do Resultado Final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Paulo Pinto Joazeiro, Patricia Gama e Maria Izabel Souza Camargo. Suplentes: Guilherme Oliveira Barbosa, Marcelo Alves da Silva Mori, José Garcia Ribeiro Abreu Junior, Cristiane Damas Gil, Victor Elias Arana-Chavez, Sebastião Roberto Taboga e Wilma de Grava Kempinas.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Alessandra Valeria de Sousa Faria, Camila Maria Longo Machado, Guilherme Zweig Rocha, Luis Augusto Visani de Luna, Talita Miguel Marin e Thiago Cantaruti Anselmo.

Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos: Elaine Cardoso, Leonardo de Oliveira e Simone Lima São Pedro.

(Proc. nº 07-P-34243/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Química Inorgânica; Catálise em Energia e/ou Meio Ambiente; Química de Materiais, nas disciplinas QG-108 – Química Geral Teórica e QI-242 Química Inorgânica Teórica do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O concurso terá início no dia 19 de fevereiro de 2024, presencialmente, na sala Mini Auditório, com os seguintes horários para a realização das provas:

Dia 19/02/2024 - segunda-feira

07h40min - Início das atividades e sorteio dos candidatos para a ordem da arguição oral do Plano de Trabalho e demais provas.

08h00min - Prova Específica, escrita dissertativa

14h00min - Correção da Prova Específica, escrita dissertativa

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 01

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 02

Dia 20/02/2024 - terça-feira

07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 03

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 04

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 05

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 06

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 07

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 08

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 09

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 10

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 11

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 12

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 13

Dia 21/02/2024 - quarta-feira

07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 14

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 15

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 16

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 17

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 18

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 19

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 20

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 21

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 22

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 23

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 24

Dia 22/02/2024 - quinta-feira

07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 25

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 26

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 27

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 28

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 29

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 30

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 31

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 32

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 33

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 34

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 35

Dia 23/02/2024 - sexta-feira

07h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 36

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 37

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 38

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 39

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 40

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 41

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 42

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 43

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 44

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 45

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 46

19h30min - Abertura das notas e proclamação pública do resultado da Prova Específica

Dia 26/02/2024 - segunda-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 01

07h15min - Prova de Títulos

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 02

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 03

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 04

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 05

Dia 27/02/2024 - terça-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 06 seguido de Prova Didática do candidato 01

08h00min - Prova de Arguição do candidato 01

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 07 seguido de Prova Didática do candidato 02

10h00min - Prova de Arguição do candidato 02

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 08 seguido de Prova Didática do candidato 03

14h00min - Prova de Arguição do candidato 03

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 09 seguido de Prova Didática do candidato 04

16h00min - Prova de Arguição do candidato 04

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 10 seguido de Prova Didática do candidato 05

18h00min - Prova de Arguição do candidato 05

Dia 28/02/2024 - quarta-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 11 seguido de Prova Didática do candidato 06

08h00min - Prova de Arguição do candidato 06

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12 seguido de Prova Didática do candidato 07

10h00min - Prova de Arguição do candidato 07

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 13 seguido de Prova Didática do candidato 08

14h00min - Prova de Arguição do candidato 08

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 14 seguido de Prova Didática do candidato 09

16h00min - Prova de Arguição do candidato 09

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 15 seguido de Prova Didática do candidato 10

18h00min - Prova de Arguição do candidato 10

Dia 29/02/2024 - quinta-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 16 seguido de Prova Didática do candidato 11

08h00min - Prova de Arguição do candidato 11

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 17 seguido de Prova Didática do candidato 12

10h00min - Prova de Arguição do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 18 seguido de Prova Didática do candidato 13

14h00min - Prova de Arguição do candidato 13

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 19 seguido de Prova Didática do candidato 14

16h00min - Prova de Arguição do candidato 14

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 20 seguido de Prova Didática do candidato 15

18h00min - Prova de Arguição do candidato 15

Dia 1º/03/2024 - sexta-feira

07h00min - Prova Didática do candidato 16

08h00min - Prova de Arguição do candidato 16

09h00min - Prova Didática do candidato 17

10h00min - Prova de Arguição do candidato 17

13h00min - Prova Didática do candidato 18

14h00min - Prova de Arguição do candidato 18

15h00min - Prova Didática do candidato 19

16h00min - Prova de Arguição do candidato 19

17h00min - Prova Didática do candidato 20

18h00min - Prova de Arguição do candidato 20

Dia 04/03/2024 - segunda-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 21

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 22

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 23

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 24

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 25

Dia 05/03/2024 - terça-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 26 seguido de Prova Didática do candidato 21

08h00min - Prova de Arguição do candidato 21

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 27 seguido de Prova Didática do candidato 22

10h00min - Prova de Arguição do candidato 22

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 28 seguido de Prova Didática do candidato 23

14h00min - Prova de Arguição do candidato 23

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 29 seguido de Prova Didática do candidato 24

16h00min - Prova de Arguição do candidato 24

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 30 seguido de Prova Didática do candidato 25

18h00min - Prova de Arguição do candidato 25

Dia 06/03/2024 - quarta-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 31 seguido de Prova Didática do candidato 26

08h00min - Prova de Arguição do candidato 26

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 32 seguido de Prova Didática do candidato 27

10h00min - Prova de Arguição do candidato 27

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 33 seguido de Prova Didática do candidato 28

14h00min - Prova de Arguição do candidato 28

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 34 seguido de Prova Didática do candidato 29

16h00min - Prova de Arguição do candidato 29

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 35 seguido de Prova Didática do candidato 30

18h00min - Prova de Arguição do candidato 30

Dia 07/03/2024 - quinta-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 36 seguido de Prova Didática do candidato 31

08h00min - Prova de Arguição do candidato 31

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 37 seguido de Prova Didática do candidato 32

10h00min - Prova de Arguição do candidato 32

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 38 seguido de Prova Didática do candidato 33

14h00min - Prova de Arguição do candidato 33

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 39 seguido de Prova Didática do candidato 34

16h00min - Prova de Arguição do candidato 34

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 40 seguido de Prova Didática do candidato 35

18h00min - Prova de Arguição do candidato 35

Dia 08/03/2024 - sexta-feira

07h00min - Prova Didática do candidato 36

08h00min - Prova de Arguição do candidato 36

09h00min - Prova Didática do candidato 37

10h00min - Prova de Arguição do candidato 37

13h00min - Prova Didática do candidato 38

14h00min - Prova de Arguição do candidato 38

15h00min - Prova Didática do candidato 39

16h00min - Prova de Arguição do candidato 39

17h00min - Prova Didática do candidato 40

18h00min - Prova de Arguição do candidato 40

Dia 11/03/2024 - segunda-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 41

09h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 42

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 43

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 44

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 45

Dia 12/03/2024 - terça-feira

07h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 46 seguido de Prova Didática do candidato 41

08h00min - Prova de Arguição do candidato 41

09h00min - Prova Didática do candidato 42

10h00min - Prova de Arguição do candidato 42

13h00min - Prova Didática do candidato 43

14h00min - Prova de Arguição do candidato 43

15h00min - Prova Didática do candidato 44

16h00min - Prova de Arguição do candidato 44

17h00min - Prova Didática do candidato 45

18h00min - Prova de Arguição do candidato 45

Dia 13/03/2024 - quarta-feira

07h00min - Prova Didática do candidato 46

08h00min - Prova de Arguição do candidato 46

10h30min - Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de parecer circunstanciado.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos. Caso haja ausência(s), o mesmo será adequado.

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ nº 261/2023, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Edvaldo Sabadini, Juliano Alves Bonacin, Adalgisa Rodrigues de Andrade, Vera Regina Leopoldo Constantino e Cláudio José de Araújo Mota. Suplentes: Carlos Roque Duarte Correia, Marcelo Ganzarolli de Oliveira, Caio Costa Oliveira, Watson Loh, Raphael Nagao de Sousa, Giovanna Machado, Maria Valnice Boldrin Zanoni, Luiz Henrique Dall'Antonia, Rodrigo Alejandro Abarza Munoz, Eduardo Radovanovic, Bruno Campos Janegitz, Lucio Angnes, Valtencir Zucolotto, Heloisa de Oliveira Beraldo, Izaura Cirino Nogueira Diógenes, Júlio Santos Rebouças, Maria das Graças Fialho Vaz, Ricardo Luiz Longo, Koiti Araki, Ubirajara Pereira Rodrigues Filho, André Galembeck, Oscar Manoel Loureiro Malta, Ruben Dario Sinisterra Millán, Shirley Nakagaki, Edilson Valmir Benvenutti, Célia Machado Ronconi, Ana Paula Ramos, Marcelo Henrique Gehlen, Rafael da Silva, Adriano Lisboa Monteiro e Osvaldo de Lázaro Casagrande Júnior.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente